

UMA AGENDA UNIVERSAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

*Raphael Azeredo
Vinícius Fox Drummond Cançado Trindade*

“Só nos sustentamos em pé porque estamos ligados uns aos outros”. A inspiradora frase de Candido Portinari ilustra bem o sentimento comum pelo qual foram tomados os líderes mundiais em setembro de 2015, ao adotarem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a poucos metros dos reinaugurados murais “Guerra e Paz”. A Agenda 2030 resultou de um amplo processo participativo, abrangente e inclusivo, envolvendo todos os países, o sistema das Nações Unidas e diversas organizações da sociedade civil, do setor privado e da academia. Teve seu processo de elaboração iniciado no Rio de Janeiro, em 2012, na Conferência Rio+20, e finalizado em Nova York, nas Nações Unidas – percorrendo, portanto, os dois hemisférios do planeta.

A Agenda 2030 deverá orientar o planejamento e as ações das Nações Unidas e de todos os países em favor da erradicação da pobreza e da sustentabilidade em suas três dimensões – social, econômica e ambiental. Ao adota-la, os Estados Membros da ONU concordaram com seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas associadas, que deverão ser cumpridos tanto por países em desenvolvimento quanto pelo mundo desenvolvido. Os ODS abrangem, de modo integrado, temas como pobreza, nutrição, saúde, educação, igualdade, direitos humanos, crescimento econômico, energia, mudança do clima e proteção do meio ambiente. Estamos diante de uma verdadeira mudança de paradigma, porquanto os ODS não apenas estabelecem metas universais para todos os países, mas também deixam claro que não há, hoje, país nenhum que seja verdadeiramente sustentável.

A universalidade da Agenda 2030 é conjugada, também, com fórmulas de diferenciação, para que sejam devidamente consideradas as capacidades respectivas dos países – partindo-se da máxima aristotélica de que devemos tratar

igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade. O princípio da universalidade com diferenciação decorre do entendimento de que todos os países têm desafios e óbices a superar para alcançarem o desenvolvimento sustentável, mas suas capacidades nacionais para tanto são distintas.

Além de deixar de lado o antigo modelo prescritivo, de viés Norte-Sul, para avançar na construção de respostas para desafios comuns, os ODS dão continuidade e aprofundam as conquistas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) – com vigência até o final de 2015. Os ODM deixaram um grande legado no combate à fome e à pobreza. O mundo conseguiu reduzir a pobreza extrema à metade do nível registrado em 1990 e, de forma semelhante, reduzir a proporção de pessoas subnutridas a quase pela metade. Os ODM deixam, no entanto, o difícil desafio de alcançar os mais vulneráveis. São necessários esforços adicionais para erradicar a fome e a pobreza de forma sustentável e irreversível, de modo a não deixar ninguém para trás.

A universalidade com diferenciação abre a possibilidade de que novas visões sobre velhos problemas sejam consideradas, e que cada país aprenda com esses diferentes olhares e experiências. No Brasil, tivemos uma experiência extremamente positiva com os ODM. Mais de 36 milhões de pessoas deixaram a pobreza extrema entre 2003 e 2015. Empregamos os ODM como referência tanto em políticas públicas nacionais quanto em iniciativas de cooperação Sul-Sul realizadas com outros países em desenvolvimento. Vimos que erradicar a fome e a pobreza é um objetivo possível de ser alcançado e requer a adoção de políticas de caráter transversal, voltadas para grupos sociais em situação de vulnerabilidade. Esperamos que nosso olhar inovador sobre a erradicação da fome e da pobreza possa contribuir para que cada país desenvolva, também, soluções próprias para seus problemas. O êxito da Agenda 2030 depende de que sejamos universais em nossa singularidade. Como afirmou Mário de Andrade, “e então seremos universais, porque nacionais”.

Assim como o Brasil, os países europeus foram bastante vocais na defesa de uma Agenda 2030 com “ênfase de direitos”. Convergimos, brasileiros e europeus, na percepção de que, para se atingir uma agenda verdadeiramente universal, a construção dos ODS precisaria estar amparada na perspectiva da inclusão e da equidade. Também coincidimos nossas posições sobre a importância da implementação efetiva do direito internacional dos direitos humanos e da democratização e transparência da governança do desenvolvimento sustentável.

Nas discussões sobre financiamento ao desenvolvimento, o Brasil sempre insistiu que os ODS necessitariam de compromissos concretos. Nossa insistência, contando com o valioso apoio da França, ajudou a produzir o acordo sobre o Mecanismo de Facilitação de Tecnologias dentro das Nações Unidas, adotado na III Conferência Internacional sobre Financiamento ao Desenvolvimento, em Adis Abeba. O acesso a tecnologias básicas é um dos principais desafios a serem superados para alcançarmos o desenvolvimento sustentável. O diferencial tecnológico perpetua as diferenças e as desigualdades dentro dos países e entre os países. Nesse contexto, o Mecanismo deverá identificar as demandas dos países em desenvolvimento, fomentar parcerias e permitir o acesso a tecnologias a custos reduzidos, em conformidade com as regras do sistema multilateral de comércio e de propriedade intelectual. Esperamos que esse arranjo inovador permita acesso ampliado a tecnologias essenciais para os países mais vulneráveis.

No atual contexto mundial de preocupante degradação ambiental, instabilidades macroeconômicas e crises sociais, a fase de implementação dos ODS representará alento e renovada esperança para todos. Devemos concentrar e aprofundar ações no objetivo fundamental de erradicar a fome e a pobreza do mundo. Isso deverá ser acompanhado da mudança de padrões insustentáveis de consumo e produção, para garantir comportamentos compatíveis com o desenvolvimento sustentável. Afinal, uma economia mais eficiente no uso dos recursos é imprescindível para a promoção do desenvolvimento sustentável. Caberá, também, construir cidades sustentáveis, com melhor infraestrutura, mobilidade urbana, maior qualidade de vida, valorização dos espaços públicos e redução da poluição do ar. Essas ações são fundamentais para avançarmos na redução das desigualdades e na inclusão social e econômica, garantindo a todos oportunidades iguais. A interdependência entre os ODS decorre não apenas da importância singular de determinado Objetivo, mas também da noção de que a realização de cada um passa necessariamente pela concretização de todos os demais.

A cooperação internacional e o diálogo serão fundamentais para darmos os empuxos externos necessários para a implementação dos ODS. Nesse sentido, Brasil, Suécia e outros oito países (África do Sul, Alemanha, Colômbia, Índia, Libéria, Tanzânia, Timor Leste e Tunísia) juntaram-se em um novo grupo de alto nível, para assegurar que os 17 ODS sejam incorporados em todos os níveis da sociedade. A iniciativa parte da avaliação de que o engajamento

político nos primeiros anos será determinante para o êxito da Agenda 2030 no longo prazo. O grupo, de natureza informal, terá o propósito de assegurar a continuidade da mobilização política de alto nível para a implementação da Agenda 2030 e deverá, também, acompanhar o processo de financiamento ao desenvolvimento, em conformidade com a Agenda de Ação de Adis Abeba.

O acompanhamento da implementação dos ODS deverá ocorrer de forma transparente, inclusiva e integrada. Para tanto, a Rio+20 criou o Foro Político de Alto Nível (HLPF), ao qual caberá a revisão e o acompanhamento da Agenda 2030 no âmbito global. Os países, por meio de suas agências nacionais de estatística e de produção da informação, deverão preparar um conjunto de indicadores globais, a serem adotados em março de 2016, para auxiliar o HLPF em seu processo de acompanhamento dos ODS e metas associadas. Além disso, o HLPF deverá se encarregar de acompanhar o processo de financiamento ao desenvolvimento, conforme determinado pela Agenda de Ação de Adis Abeba. O Brasil espera que o HLPF, cuja composição é universal, não se limite a funções de seguimento e de revisão dos resultados da implementação, mas que se torne espaço efetivo de liderança política, capaz de orientar os países na promoção do desenvolvimento sustentável.

Em conjunto com o HLPF, serão empreendidos processos nacionais e regionais de acompanhamento. Nesse contexto, instâncias regionais, incluídas as Comissões regionais das Nações Unidas, serão peça-chave para a implementação integrada e equilibrada da Agenda 2030. Em nossa região, o primeiro passo será a criação do Foro dos Países da América Latina e do Caribe para o Desenvolvimento Sustentável, no âmbito da CEPAL, em maio de 2016. Uma vez constituído, o Foro terá papel importante na adaptação da Agenda 2030 às particularidades da América Latina e do Caribe, no compartilhamento de experiências exitosas entre os países da região e no desenvolvimento de indicadores regionais, os quais serão complementares aos globais. Simultaneamente, cada país poderá desenvolver mecanismos internos de acompanhamento, optando por tomar os ODS como piso ou como teto para suas políticas públicas, conforme suas capacidades nacionais.

As trocas entre países e povos são o verdadeiro motor da História. A Agenda 2030 se situa no lugar privilegiado da História de ter recebido contribuições de todos os países para sua formulação, no esforço multilateral mais inclusivo já empreendido, e de se colocar à inteira disposição das sociedades, para que seja apropriada e difundida por governos, pela sociedade civil e pelo

setor privado. A universalidade da Agenda 2030 destaca, também, a convicção de que a equidade se encontra no cerne do desenvolvimento sustentável. Um sistema internacional sustentável requer uma alocação mais justa dos custos e dos benefícios do desenvolvimento. Por isso a universalidade da Agenda 2030 é conjugada com fórmulas de diferenciação. Os 17 ODS têm o mérito de congregar atores distintos, com prioridades próprias, tais como Brasil e União Europeia, na tarefa comum de promover o desenvolvimento sustentável, munidos do entendimento de que é possível, ao mesmo tempo, crescer, incluir, conservar e proteger.

RAPHAEL AZEREDO · Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais do Ministério das Relações Exteriores. Diplomata de carreira. Professor de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Instituto Rio Branco.

VINÍCIUS FOX DRUMMOND CANÇADO TRINDADE · Assessor da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Sustentável do Ministério das Relações Exteriores. Diplomata de carreira.